



Prefeitura da
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Vitória de todos



LEI Nº 3.330/2009

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública O GRUPO TEATRAL VID'ART e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública O GRUPO TEATRAL VID'ART, com sede e foro na Rua Professor Luiz Boa Ventura, nº 35 – Matriz., CNPJ sob o nº 01.290.492/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2009.


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito